



PRO: 211/20

PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM(NS) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 092-B/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E A EMPRESA MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

REGISTRANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, inscrita no CNPJ sob o N° 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, nesta Cidade, neste ato, representado pelo(s) Secretário(s) Municipal(is): Saúde (conforme Decreto Municipal N.º 14.052/2021, de 15 de Janeiro de 2021), **Sra. ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA**; Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico (conforme Decreto Municipal N.º 10.869/2016, de 14 de Março de 2016), **Sr. PUBLIO DE PAIVA TELES**; e pelo(s) Ordenador(es) de Despesas da Secretaria Municipal de Governo (conforme Decreto Municipal N.º 14.022/2021, de 13 de Janeiro de 2021) e da Controladoria Interna do Município (conforme Decreto Municipal N.º 14.022/2021, de 13 de Janeiro de 2021), **Sr. RODRIGO BRAZ DE FARIA**; Obras e Serviços Urbanos (conforme Decreto Municipal N.º 14.023/2021, de 13 de Janeiro de 2021) / Ordenador de Despesas Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente (conforme Decreto Municipal N.º 13.942/2021 de 08 de Janeiro de 2021), **Sr. GUSTAVO HENRIQUE BARACAT**; Educação (conforme Decreto Municipal N.º 14.053/2021, de 15 de Janeiro de 2021), **Sra. LÚCIA R. BORSATO CUNHA CHAVES**; gurança Pública, Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mobilidade Urbana (conforme Decreto Municipal N.º 14.025/2021, de 13 de Janeiro de 2021), **Sr. DANIEL PAULINO DE SOUZA**; Administração, Recursos Humanos e Finanças (conforme Decreto Municipal N.º 14.440/2021, de 18 de Agosto de 2021), **Sr. LUIZ ANTONIO MAGALHÃES**; Cultura, Esporte, Lazer e Turismo (conforme Decreto Municipal N.º 14.026/2021, de 13 de Janeiro de 2021), **Sr. JANILTON PRADO**; Desenvolvimento Social (conforme Decreto Municipal N.º 10.876/2016, de 14 de Março de 2016), **Sra. MARIA ANGÉLICA FERREIRA FONSECA**.

REGISTRADA: MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 38.695.557/0001-67, com sede a Rua Geraldino Campista, 458, Bairro Santo Antônio, na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pela **Sra. Maria Clarice Vilas Boas Ribeiro**, inscrita no CPF sob o N.º 918.769.316-04, e portadora do RG N.º M-6.792.347;

REGISTRANTE e REGISTRADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Cancelamento de Item(ns) da Ata de Registro de Preços N.º 092-B/2020, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO

1.1. Considerando a desistência solicitada pela Registrada, sobre alegação de inviabilidade de fornecimento em razão de preço, devidamente comprovada nos outros, as partes resolvem, AMIGAVELMENTE, cancelar o vínculo pactuado, para o(s) seguinte(s) item(ns):

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001 - (256) Açúcar tipo cristal, sem impurezas, cor clara (branca). Embalagem 5 kg.	DELTA	4304	UN	R\$ 14,06	R\$ 60.514,24

1.2. Fica mantida a obrigação de fornecer o(s) item(ns) aqui cancelado(s), no que se refere as Ordens de Fornecimento (OF) emitidas e enviadas previamente a este termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MULTA DE CANCELAMENTO

2.1. REGISTRANTE e REGISTRADA concordam em dispensar qualquer multa de cancelamento, a qualquer título, por qualquer motivo e a qualquer tempo, não restando ônus a nenhuma das partes, exceto no que se referir ao item 1.2.

E por estarem assim plenamente justas e avençadas, as partes firmam este Instrumento, assinando o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que produza os efeitos de Lei.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 17/ SET/ 2021.

REGISTRADA:

**MAURO LUCIO
RIBEIRO JUNIOR**
01269516671

Digitally signed by MAURO LUCIO RIBEIRO JUNIOR:
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=VALID, ou=AR SAFE CERT,
*ou=169286960000175, cn=MAURO LUCIO RIBEIRO
JUNIOR, o=1269516671
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2021.09.17 08:59:29
Foxit Reader Version: 9.2.0

MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA

REGISTRANTE:


LÚCIA R. BORSATO CUNHA CHAVES
Secretária Municipal de Educação


LUIZ ANTONIO MAGALHÃES
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças


ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

Gustavo

GUSTAVO HENRIQUE BARACAT

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Ordenador de Desp. da Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente

Públio

PÚBLIO DE PAIVA TELES

Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Janilton

JANILTON PRADO

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Maria Angélica

MARIA ANGÉLICA FERREIRA FONSECA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniel

DANIEL PAULINO DE SOUZA

Secretário Municipal de Seg. Pública, Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mob. Urbana

Rodrigo

RODRIGO BRAZ DE FARIA

Controlador Interno

Ordenador de Desp. da Sec. Mun. de Governo

TESTEMUNHAS:

Sabrina

SABRINA FERREIRA BUENO

125.716.586-03

Matheus

MATHEUS SILVA PIVOTO

136.840.736-60

7

g

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

Assinatura